



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



Sumário

1. Introdução

2. Conteúdo

3. Produtos

3.1. Produto I – Modelagem de cidade inteligente, sustentável e humana a partir da Governança e Governo Aberto

3.2. Produto II – Subsídios para Modelagem Operacional

3.3. Produto III – Subsídios para Modelagem Econômico-Financeira

3.4. Produto IV – Subsídios para Modelagem Jurídica

3.5. Produto V – Proposição de relatório conclusivo que caracterize o projeto como modelo de cidade inteligente

4. Diretrizes

5. Premissas e Vedações

6. Critérios de Avaliação

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.820-000



1. Introdução

- 1.1. Este ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA apresenta o conteúdo, as diretrizes e as premissas para a elaboração dos ESTUDOS materializados em (cadernos/produtos/modelagens) pelos AUTORIZADOS, no âmbito deste CHAMAMENTO PÚBLICO.
- 1.2. A análise e avaliação dos ESTUDOS deverão ser feitas com base nos critérios definidos no edital, no ANEXO I e no conteúdo abordado;
- 1.3. As diretrizes descritas neste ANEXO I correspondem aos objetivos e finalidades que a INOVATHUB ATIVOS S/A pretende alcançar com as INICIATIVAS, devendo orientar a elaboração dos ESTUDOS.
- 1.4. As premissas descritas neste ANEXO I são aspectos já definidos pela INOVATHUB ATIVOS S/A para as eventuais INICIATIVAS, devendo ser atendidas pelos ESTUDOS.
 - a) Os AUTORIZADOS deverão realizar os ESTUDOS em atendimento ao EDITAL e à legislação aplicável, bem como respeitar os cronogramas apresentados, observando eventuais condicionamentos e sugestões de alteração de conteúdo feitas pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;
 - b) Quaisquer alterações ou atrasos no cronograma deverão ser imediatamente comunicados pelos AUTORIZADOS à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;
 - c) Os ESTUDOS poderão eventualmente contemplar soluções que dependam de alterações normativas, desde que apresentem, conjuntamente, soluções alternativas, nos marcos da legislação vigente.
- 1.5. Os AUTORIZADOS poderão apresentar documentos adicionais que considerarem pertinentes, oportunos ou necessários para justificar sua proposta.
- 1.6. Esse Documento, denominado Termo de Referência, foi construído levando-se em consideração a necessidade e realidade do Município.

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.820-000



2. Conteúdo

- 2.1. Os ESTUDOS deverão materializar-se nos cadernos de modelagens para construção de cidades inteligentes a partir do conceito de governança e, principalmente, dos conceitos acostados na justificativa para encaminhando do Projeto de Lei que se converteu na Lei nº 1.548/2022, que segue também anexo a este edital, bem como, contemplar estudos em cadernos de abordagem operacional, cadernos econômico-financeiros e caderno jurídico que se unem no caderno de modelo de cidade inteligente, conforme o conteúdo descrito neste ANEXO.
- 2.2. Importantes documentos referências são publicações internacionais e nacionais sobre o tema de cidades inteligentes, cidades conectadas, cidades sustentáveis e artigos sobre o assunto ou assuntos correlatos, dentre elas: "Cidades Sustentáveis, Programa Cidades Sustentáveis" "Escala Brasil Transparente, Controladoria Geral da União" "Brazil Competitiveness Profile, Fundação Getúlio Vargas", "IESE Cities in Motion, IESE Business School" "Innovation Cities, Innovation Cities Program", "Maiores e Melhores Cidades do Brasil, América Economia", "Mapping Smart Cities in the European Union, Smart Cities", "ARCADIS Sustainable Cities Index, Yale Center for Environmental Law & Policy", "World Council on City Data" "ISO 37.120 – Sustainable development of communities – Indicators for city services and quality of life" / NBR 37123 "ISO 37.122 – Sustainable cities and communities – Indicators for smart cities" / NBR 37122 "ISO 37.123 – Sustainable cities and communities – Indicators for resilient cities" / NBR 37123.
- 2.3. Os ESTUDOS deverão contemplar estratégias para priorizar a valorização e retenção do capital humano da cidade e a transformação da administração pública municipal num exemplo de administração societal.
 - 2.3.1. Com o objetivo de prover melhores soluções gerenciais, poderão ser sugeridas mudanças no modelo estrutural de organização do Município, desde que estas sejam compatíveis com as normas e resoluções dos órgãos competentes;
 - 2.3.2. Os temas referentes a cada caderno podem estar referenciados em vários locais do edital e do anexo I, entretanto, devem ser trabalhados e construídos cada temática (tema de modelagem no caderno I, temas operacionais no caderno II, temas financeiros caderno III, temas jurídicos caderno IV e conclusões e consolidações no

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



caderno V) dentro de cada caderno específico.

- 2.3.3. Os direcionamentos de características temáticas a serem enfrentadas, largamente indicadas no edital e no anexo I deste edital, como os constantes dos rolos 3.1.2, 3.1.15, 3.2.17 e etc., devem ser consideradas como de aplicação num todo dos produtos.

3. Produtos

3.1. Produto I – Modelagem de cidade inteligente, sustentável e humana a partir da Governança e Governo Aberto

- 3.1.1. Para a eventual propositura de ESTUDOS deverão ser entregues modelagens que respeitem normas técnicas aplicáveis aos Municípios brasileiros, que se enquadrem dentro dos parâmetros para buscar desenvolvimento institucional e inserção no rol de cidades inteligentes do IESE " IESE Cities in Motion, IESE Business School" e outros institutos mundiais e nacionais e, que atendão às legislações vigentes especialmente as contidas neste edital e anexos, e não menos importante, a observação da mensagem acostada ao projeto de lei que transformou-se na Lei nº 1.548/2022, as normas ABNT ISO NBR 37.122 e ABNT ISO NBR 37.120.
- 3.1.2. Os estudos e projetos devem enfrentar inevitavelmente, como característica eliminatória, os temas: saúde, educação, desenvolvimento humano, sustentabilidade, segurança, economia e governança. O enfrentamento do tema em nenhuma hipótese significa assumir a criação e condução de políticas públicas, mas sim, estudar como potencializar a política pública criada e conduzida pelo poder público através de ferramentas e estratégias.
- 3.1.3. O Produto I deve contemplar detalhamento das subsearas do desenho de projeto institucional, que obrigatoriamente precisa ser detalhado, contendo minimamente intervenções e estudos que abordem, isolada ou interrelacionadamente:
- Capital humano;
 - Coesão social;
 - Economia global à circular local;
 - Governança "Latu Sensu";

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.820-000



- e) Governança pública relacionada à liderança, estratégia, controle, transparência, dados abertos, às normas Lei nº 14.129/2021, Lei nº 12.527/2011, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.303/2016;
 - f) Políticas de acesso e empoderamento do povo na função de principal, de agente (governança) e em dado momento na função de gestão;
 - g) Política de gestão de riscos;
 - h) Sustentabilidade "Latu Sensu" – social, ambiental e econômica;
 - i) Mobilidade e transporte;
 - j) Planejamento e redesenho urbano;
 - k) Redesenho de geração e armazenamento de energias e seu consumo;
 - l) Saneamento básico em todas as suas perspectivas;
 - m) Empoderamento Internacional e nacional;
 - n) Tecnologia e Inteligência Artificial;
 - o) Conectividade e monitoramento;
 - p) Hub de desenvolvimento humano e inclusão do "nativo" – cidadão da cidade - na economia, na tecnologia, na cultura, no ensino de alto padrão, nas mais diversas formas de empoderamento humano e fomento à inovação.
- 3.1.4. A modelagem deve incluir elementos essenciais com potencial e capacidade para alcance dos objetivos previstos na Lei nº 1.548/2022, bem como sejam possíveis e exequíveis operacionalmente e financeiramente, tendo a clara informação de não dependência da companhia, assim, também, consideram-se as nuances da operação e prestação de serviços e dos parâmetros de desempenho propostos, devendo levar em consideração o Produto II – Modelagem Operacional descrita pelo item 3.2 deste documento.
- 3.1.5. Na elaboração da Modelagem deverão ser consideradas sempre o capital humano da cidade, os nativos – os cidadãos.
- 3.1.6. É desejável que a Modelagem gere reputação à Companhia e ao Município de **Inovathub Ativos S/A**



Tarumã, sendo reconhecida como cidade inteligente e que o modelo seja replicado em âmbito nacional.

3.1.7. Devem ser apresentados premissas norteadoras adotadas na elaboração dos projetos.

3.1.7.1. Deverá ser realizado diagnóstico do Município, a fim de elaborar projetos e estudos que sejam pautados em análise do caso concreto, cidade de Tarumã/SP, sendo rejeitados imputações por mera estatística nacional empírica, sem fundamento de análise real ou parâmetro oficial.

3.1.7.2. Os estudos e projetos devem levar em consideração a necessidade de integração de informações com base de dados nacionais - Federal, Estadual (e outras como: consórcios, autarquias e segurança pública, e etc.) e internacionais.

3.1.7.3. Não serão aceitos projetos que isolam os dados e a tecnologia do Município de Tarumã.

3.1.7.4. Os dados apresentados devem permitir a integração com o sistema de informações em geral, como de segurança, de monitoramento, de transparéncia, etc, devendo ser guardados em bancos de dados protegidos com a mais alta tecnologia e segurança, escolhida com aplicação de matriz de riscos e ponderação para aceitação de riscos mínimos.

3.1.8. Os projetos deverão levar em consideração a necessidade de existência de painéis de transparéncia de indicadores para todas as áreas do projeto, acessíveis a todos.

3.1.9. Todas as searas do Produto I e II deverão ser consideradas para efeitos de construção de projeto econômico-financeiro;

3.1.10. O produto I deverá conter relatório de achados durante os estudos e estes achados representarão o ponto de partida para construção de indicadores.

3.1.11. O Produto I é composto, minimamente, por:

- Relatório de eventuais visitas técnicas, entrevistas, apuração de dados oficiais e Diagnóstico por unidade orçamentária, contexto geral da gestão, do nível de maturidade de governança e contexto da cidade como Município; e

Inovathub Ativos S/A



- b) Relatório de intervenções e Plano de ação.

3.1.12. Para fim de realizar o Produto I, os AUTORIZADOS poderão solicitar visitas técnicas às UNIDADES, conforme regramentos do EDITAL.

3.1.13. O Relatório de Visitas Técnicas e de Diagnóstico das UNIDADES devem apresentar, no mínimo, nível de maturidade da governança e da gestão, inventário da situação e necessidades, contendo, no mínimo, os seguintes aspectos:

3.1.13.1. O AUTORIZADO deve utilizar este Anexo I – Termo de Referência como guia para construção de seus cadernos.

3.1.13.2. O AUTORIZADO deve entregar os relatórios de Diagnóstico das UNIDADES e de visitas juntamente com Produto I, como anexo obrigatório.

3.1.14. Os relatórios de Diagnóstico e visitas das UNIDADES devem conter, no mínimo:

- a) Identificação da unidade;
- b) Seara de atuação;
- c) Responsável pela unidade - gestor;
- d) Quantidades de servidores de carreira – concursados;
- e) Quantidade de servidores não concursados;
- f) Descrição do organograma indicando orgãos e departamentos, setores, etc, oficial ou apurado;
- g) Descrição dos cargos existentes;
- h) Relatório de diálogos e apurações;
- i) Relatório de estruturas físicas;
- j) Relatório de tecnologias utilizadas;
- k) Relatório de equipamentos operacionais;
- l) Relatório de manuais operacionais;
- m) Formas de controle e apuração de resultados;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- n) Relatório de treinamentos;
- o) Relatório de entrevista de clima organizacional e engajamento;
- p) Relatório de ações de sustentabilidade;
- q) Relatório de pedidos institucionais; e
- r) Outras informações que o AUTORIZADO julgar relevante para este fim, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

3.1.15. Todos os itens mapeados pelo AUTORIZADO no Relatório de Visitas Técnicas e de Diagnóstico das UNIDADES devem ser considerados para elaboração do projeto de adequação e melhoramento.

3.1.16. O Relatório de Necessidades deve ser apresentado o conteúdo, com, no mínimo, os itens a seguir indicados:

- a) Elementos e intervenções necessárias para a adequação das UNIDADES, de acordo com as análises realizadas e apontadas no Relatório de Visitas Técnicas e de Diagnóstico das UNIDADES, considerando sempre a melhor solução possível em termos técnicos e financeiros, buscando o melhor custo-benefício para a solução proposta;
- b) Memorial descritivo, contendo todas as sugestões de melhorias necessárias, plano operacional de manutenção e monitoramento das intervenções, bem como justificativas para adequação;
- c) Fundamentação conceitual, de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- d) Memorial descrevendo integração do capital humano nativo na implementação e manutenção das melhorias;
- e) Apresentação de soluções inovadoras com foco na sustentabilidade e outras possibilidades que atendam aos mandamentos e objetivos da Lei nº 1.548/2022;
- f) Esclarecimento de quais indicadores de cidade inteligente a ação pretende alcançar;



- g) Sugestão de plano global de implementação e dimensionamento da intervenção nas UNIDADES.

3.1.17. O caderno deve levar em conta a necessidades de fomentar a:

- Busca por um modelo de cidade inteligente;
- Construção de um modelo de gestão societal;
- Padrão mínimo de governança e gestão conforme CGU e TCU;
- Política de gestão de riscos;
- Implementação de ações de sustentabilidade;
- Ações para uso de fonte energética renovável;
- Ações de inclusão de tecnologias inovadoras de segurança, monitoramento e outras;

3.2. Produto II – Subsídios para Modelagem Operacional

- O Produto II deverá apresentar plano de implementação, manutenção e monitoramento das atividades indicadas como melhorias necessárias;
- Cronograma de implementação das melhorias e cronograma de manutenção e monitoramento operacional;
- Memorais com modelo e cronograma de alocação de pessoas e capacidades humanas oriundas dos talentos municipais;
- Todas as ações devem converter-se em produtos manualizados, com processos, estruturas, funções e ferramentas claras e bem definidas, escaláveis, com existência harmônica no contexto de intersetorialidade do produto projeto total;
- Descrição de estruturas das equipes e colaboradores, dimensionamento, responsabilidades, funções e qualificações técnicas, visando ao desenvolvimento das atividades de forma adequada e ao cumprimento das diretrizes deste EDITAL e seus Anexos e INICIATIVAS propostas;
- Listagem dos procedimentos e formas de trabalho detalhadas a serem criados e

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.820-000



seguidos:

- 3.2.7. Listagem dos encargos e serviços propostos a serem realizados nas UNIDADES;
- 3.2.8. Procedimentos e planos para mitigação de possíveis impactos das propostas;
- 3.2.9. Planos de ação para situações específicas, como emergência, acidentes, eventos externos, escapes, contingenciamento de pessoas etc., com respectiva estimativa de gastos adicionais para atendimento a tais situações;
- 3.2.10. Proposta de indicadores para sistema de mensuração de desempenho, específicos para os serviços prestados na INICIATIVA, que permitam estabelecer e avaliar o nível de serviço, devendo conter a definição dos parâmetros a serem verificados, metas, frequência e periodicidade da medição dos indicadores e respectiva metodologia de verificação;
- 3.2.11. Proposta de atribuições e responsabilidades do Verificador Independente;
- 3.2.12. Construção de painel de posicionamento geral de Tarumã que demonstre indicadores de alcance de plano de governo, políticas públicas e indicadores de qualificação para estar no rol cidades inteligentes;
- 3.2.13. Plano de Benchmark permanente;
- 3.2.14. As modelagens operacionais deverão indicar todos os seus impactos nas demais modelagens, especialmente nas modelagens econômico-financeiras;
- 3.2.15. A modelagem operacional deverá incluir, mas não se limitar, também, aos itens abaixo:
 - a) Procedimentos, modelos e planos para a execução dos serviços, em especial relativo à operação e sua manutenção protraída no tempo, revisitação da estratégia, de modo que sejam segregadas no maior nível de detalhamento possível;
 - b) Plano de revisitação da estratégia, manutenção e monitoramento continuado, gestão de crises e estimativa de ciclos periódicos de manutenção necessária da estratégia;
 - c) Gestão por competências;



- d) Inovação;
- e) Inteligência Artificial – IA e Tecnologia;
- f) Inclusão e valorização do capital humano local;
- g) Trabalhos compartilhados;
- h) Entrega de serviços públicos construídos por intersetorialidade;
- i) Controle e auditoria permanente;
- j) Gestão de riscos permanente;
- k) Atuação por indicadores;
- l) Gestão para resultados;
- m) Dados abertos;
- n) Criação de HUB multidisciplinar
- o) Criação de escola de formações; e
- p) Apresentação e proposições de potenciais ações e serviços sinérgicos. Os mesmos poderiam gerar ganhos e benefícios para Companhia e representarem forte apoio ao alcance dos objetivos da instituição. É preciso conter justificativa técnica e economia correspondente, bem como detalhamento do formato de sua prestação

3.2.16. A modelagem operacional deverá ainda prover todos os elementos técnicos necessários para implementação da INICIATIVA com o nível de serviço adequado;

3.2.17. A validade da modelagem operacional de cada projeto depende de sua viabilidade jurídica e econômico-financeira.

3.3. Produto III – Subsídios para Modelagem Econômico-Financeira

3.3.1. Os ESTUDOS deverão incluir informações que permitam completa análise de viabilidade econômico-financeira da INICIATIVA.

3.3.2. Os ESTUDOS deverão expressar todos os valores em reais (R\$), além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- 3.3.3. Orçamento detalhado contendo estimativa dos investimentos e despesas de manutenção das operações, que devem ter como base as tabelas de preços oficiais e, quando não possível, fontes públicas e/ou cotações;
- 3.3.4. Cronograma físico-financeiro dos investimentos que contemple toda a execução das intervenções, manutenção e monitoramento das operações;
- 3.3.5. A modelagem econômico-financeira deverá analisar todos os aspectos relativos ao fluxo de caixa da INICIATIVA e sua viabilidade econômico-financeira, levando em consideração, inclusive, os riscos envolvidos e as possibilidades de alavancagem.
- 3.3.6. A modelagem econômico-financeira deverá detalhar e explicar todos os seus itens e premissas, permitir a análise e a identificação das informações de cada UNIDADE separadamente.
- 3.3.7. A modelagem econômico-financeira deverá contemplar, no mínimo:
- Premissas fiscais e tributárias, incluindo análise a respeito do regime tributário e incentivos incidentes sobre o objeto do projeto, incluindo, mas não se limitando a incentivos ambientais;
 - Os investimentos (CAPEX) necessários para a consecução da INICIATIVA, considerando todos os elementos relacionados à despesa de capital, incluindo os reinvestimentos necessários ao longo de eventual futura sociedade;
 - Descrição da estrutura de capital, com proposta de metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), do capital próprio, do capital de terceiros e as fontes de dados para estimação dos valores propostos;
 - Descrição do tipo de dívida e instrumentos financeiros utilizados (debêntures, financiamentos, hedge, entre outros), montante, prazo e condições;
 - Descrição e o dimensionamento das garantias a serem oferecidas pelos agentes privados e públicos;
 - Análise e projeção do fluxo de caixa anual com e sem participação de capital de terceiros na INICIATIVA (com e sem alavancagem), considerando as fontes de receitas ordinárias, segregadas no maior nível de detalhamento possível;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.820-000

- g) Custos e despesas (OPEX) de eventual operação futura, necessários à prestação dos serviços da INICIATIVA proposta, incluindo os de caráter financeiro, como serviço da dívida, seguros e garantias, e os de cunho ambiental, todos segregados no maior nível de detalhamento possível;
- h) Tabela de salários e encargos relativos aos custos de pessoal, a serem incorridos por eventual futuro;
- i) Premissas para projeção da necessidade de capital de giro;
- j) A INICIATIVA proposta deve considerar perpetuidade da sociedade, entretanto, deve indicar prazo para amortização dos investimentos realizados e justificativa do prazo adotado, devendo ser considerada prioridade de restituição dos investimentos realizados;
- k) Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo prazos para licenciamento, se aplicável, e incluindo prazos para obtenção e de vigência de licenças ambientais, de instalação e operação, se aplicável, condizente com o Produto I;
- l) Metodologia de depreciação dos ativos, valores de investimentos, e reinvestimentos detalhados e incluindo valores unitários;
- m) Valor máximo e o nível de contraprestação de usuários, vedada aportes e transferências voluntárias para viabilidade da INICIATIVA;
- n) Cálculo de parâmetros tradicionais de viabilidade de INICIATIVAS (TIR, VPL, payback e outros);
- o) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) mínimo adotado nas projeções e outros indicadores de endividamento da INICIATIVA (EBITDA/ Dívida Líquida e Patrimônio Líquido/Ativo);
- p) Projeção da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e balanços contábeis em conformidade com a legislação brasileira;
- q) Grau de comprometimento da Administração Pública com as despesas da INICIATIVA, os seus limites legais e seu impacto no endividamento público, se aplicável;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- r) Mapeamento de todas as despesas, com fontes, segregadas no maior nível de detalhamento possível e possíveis instrumentos de viabilização econômica e dimensionadas de forma que assegurem a capacidade de cumprimento das obrigações;
- s) Linhas de financiamento aplicáveis ao projeto;
- t) Análise econômica da modalidade de INICIATIVA mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, "Value for Money", externalidades positivas, dentre outros;
- u) Análise e estimativa de benefícios a serem apropriados pelo objeto contemplado pelo projeto, incluindo ganhos diretos e indiretos, bem como descrição das melhorias quantitativas e qualitativas;
- v) Estudo de dimensionamento e valoração dos investimentos, custos e despesas da INICIATIVA, quando aplicável;
- w) Relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas; e
- x) Estimativa de Plano de Negócios da INICIATIVA, por meio de Fluxo de Caixa Descontado do Projeto e seu Excedente Econômico-Financeiro (Valor Presente Líquido).

3.3.8. O modelo econômico-financeiro deverá incluir:

- a) Painel de controle (sumário);
- b) Premissas;
- c) Demonstração de Fluxo de Caixa;
- d) Demonstração de Resultados de Exercício;
- e) Balanço Patrimonial;
- f) Termos e condições de financiamento;
- g) Investimentos e manutenções periódicas;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.820-000

- h) Custos de operação e manutenção;
- i) Análises de Sensibilidade;
- j) Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano; e
- k) Outros elementos que se julgarem necessários.
- 3.3.9. Deverão ser fornecidas planilhas automatizadas e totalmente desbloqueadas, com detalhamento de todos os subsídios para a modelagem econômico-financeira, contemplando os diferentes cenários avaliados para os investimentos e custos, expondo as fórmulas de cálculo e a origem dos dados.
- 3.3.10. As planilhas deverão permitir a alteração das diferentes premissas, como o encurtamento do prazo da INICIATIVA, faseamento e volume de investimentos, dentre outras. O conteúdo das planilhas deverá considerar, pelo menos, a seguinte estrutura de divisão.
- 3.3.11. Apresentação das contraprestações públicas esperadas.
- 3.3.12. Avaliação de externalidades positivas e negativas do projeto, com estimativas econômico-financeiras e de indicadores sociais, bem como de aspectos qualitativos, incluindo efeito multiplicador de renda, recolhimento de impostos, impactos na economia local, geração de empregos, impactos na saúde pública, entre outros.

3.4. Produto IV – Subsídios para Modelagem Jurídica

- 3.4.1. O caderno jurídico deverá conter minimamente:
- a) Mapeamento, levantamento e análise da legislação e demais atos normativos aplicáveis que lastreiam a atual proposta de modelagem e a prestação dos serviços das INICIATIVAS no Município de Tarumã/SP;
- b) Levantamento e análise jurídica de todos os instrumentos contratuais, convênios, acordos e outros documentos jurídicos pertinentes ao desenvolvimento e execução da INICIATIVA;
- c) Levantamento e análise da jurisprudência e/ou decisões de órgãos de controle, fiscalização e regulação, tribunais superiores, tribunais administrativos, que possam influenciar ou afetar o desenvolvimento da INICIATIVA;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- d) Identificação das limitações administrativas, autorizações e licenças, vigentes ou necessárias, que possam afetar o desenvolvimento da INICIATIVA;
 - e) Análise jurídica das possíveis modalidades de contratação aplicáveis à INICIATIVA e possíveis divisões do objeto, desde que atingidos e contemplados os objetivos deste CHAMAMENTO;
 - f) Análise das legislações Municipal, Estadual e Federal sobre (I) parcerias público-privadas (II) constituição de sociedades de economia mista em Estatais (III) venda de participação acionária nas estatais (IV) adoção do procedimento de chamamento público para formação de parcerias estratégicas, alienação, cessão ou venda de participação acionária em estatais (V) incidência dos princípios da administração pública nas estatais (VI) controle e compliance nas estatais e subsidiárias (VII) atuação direta do Estado na economia e suas espécies (VIII) controle societário (IX) constituição de empresa pública (X) governança pública (XI) obrigatoriedade da aplicação da Lei nº 14.129/2021, da Lei nº 12.527/2011, da Lei nº 14.133/2021 (XII) temas relacionados à oportunidade de negócios nas estatais;
- 3.4.2. O modelo jurídico de relação buscado é a relação societária em regime de economia mista
- 3.4.3. O caderno jurídico deve abordar a possibilidade jurídica de desvinculação de receitas gerais e específicas, incluindo:
- a) Análise da viabilidade jurídica do uso de fundos setoriais e demais fluxos de recebíveis como mecanismos pagadores ou garantidores da INICIATIVA, incluindo análise sobre o uso de instrumentos financeiros, como securitização, penhor e outros cabíveis, bem como a análise de riscos relacionados, especialmente no que tange à desvinculação de tais receitas;
 - b) Análise crítica das alternativas de modelos de garantias públicas para contraprestações;
 - c) Avaliação da incidência de controles sociais, mecanismos de prestação de contas, penalização e outras implicações relacionadas à utilização de recursos constitucionais destinados à educação, iluminação pública, saúde e outros particulares apontando riscos e possibilidades jurídicas de mitigação dos mesmos,

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



quando cabível;

3.4.4. Juntamente com caderno IV deverá ser apresentado minuta de acordo de acionistas que deve observar obrigatoriamente o seguinte:

- a) Tipo de participação como Sociedade de economia mista – participação Societária;
- b) Destinação de resultados conforme tipo de ações;
- c) Resolução de impasses através da Cames/SP, Arbitragem e mediação;
- d) Entrada e saída de sócios pelo regime da Lei de S/A;
- e) Sistemas de garantias;
- f) Modelo de governança previstos na Lei nº 13.303/2016, Decreto 8.945/2016, COSO - IIA, Lei nº 12.846, Decreto nº 11.129/2022, ISO 37.000 e suas alterações;
- g) Diluição do direito de voto do parceiro privado ou do parceiro público é vedada. A criação de ações preferenciais será autorizada;
- h) Limites acionários: 49,99% para propriedade de acionistas privados e 50,01% para propriedade de acionistas de direito público da administração pública federal, estadual Municipal ou fundacional;
- i) Distribuição de resultados conforme Lei das S/A, respeitando participações;
- j) O acionista minoritário sempre terá uma cadeira a menos que os acionistas majoritários. Ex: de 3 tem 1, de 5 tem 2, de 7 tem 3 e assim por diante;
- k) Diretoria financeira, conselho fiscal, tesouraria, diretoria técnica, e compliance officer serão sempre de indicação dos acionistas privados, passado pelo comitê de elegibilidade;
- l) O endividamento para crescimento de operações sempre será decidido pelo conselho de administração mediante parecer técnico independente fundamentado;
- m) O endividamento e mútuo entre acionistas privados será possível;
- n) A emissão de novas ações deverá ser autorizada pela maioria dos acionistas, mediante parecer técnico independente demonstrando positividade na operação;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- c) A assunção de obrigações deve observar o nível de comprometimento financeiro da sociedade instituída, mediante parecer técnico independente demonstrando positividade na operação;
- p) A implementação da política de gestão de riscos e implementação de governança corporativa é obrigatória, inafastável, com monitoramento contínuo, a implantação de instância independente e responsável e canal de denúncia obrigatório;
- q) O objeto da parceria societária será financiado pelo Fluxo de caixa e capital social inicial aportado;
- r) A mão de obra e servidores seguirá regras próprias do estatuto, podendo ser temporários conforme legislação;
- s) Os poderes dos diretores estarão contidos no estatuto;
- t) O capex e opex e o devido monitoramento conforme proposta;
- u) Indicação obrigatória nos estudos e projetos a política de reinvestimento, política de distribuição de resultados, política de retorno de capital aos acionistas, política de capital de giro mínimo e Fundo de reservas;
- v) Tempo mínimo permitido para transferência de ações privadas livre;
- w) Será vedada a compra e venda de produtos entre sócios privados para venda a sociedade formada;
- x) Criação obrigatória de reserva de caixa para contratação de defesa para agentes da companhia submetidos a processos de persecução administrativa e judicial;
- y) A estipulação de prioridade de restituição de capital de investimento.

3.5. Produto V – Proposição de relatório conclusivo que caracterize o projeto como modelo de cidade inteligente

3.5.1. Este PRODUTO V, também, intitulado “caderno” deverá reunir informações consolidadas de todos os cadernos anteriores, produtos I a IV, de forma a dar plena caracterização da oportunidade de negócio que autorizado desenhou e propõe para formação societária. Este caderno deve reunir, consolidar e demonstrar “o todo” das propostas de intervenção, relatando ações contidas em cada unidade orçamentária,

Inovathub Ativos S/A

"secretaria" e de que forma ela se interrelaciona com as demais para colaborar na construção, "do todo", do modelo de governança e de cidade inteligente.

- 3.5.2. Este relatório deve indicar e interrelacionar as ações propostas e quais indicadores elas convertem para posicionamento e reconhecimento da cidade de Tarumã/SP, como modelo de cidade ideal.
- 3.5.3. Neste caderno devem estar colocados os resultados projetados para o imediato, para o curto, médio e longo prazo e como eles impactarão na sociedade de Tarumã, na região, no Estado e no País.
- 3.5.4. Deve estar apresentado neste caderno, também, a perspectiva de geração de valor, riquezas e sustentabilidade financeira que a Companhia deve alcançar com as intervenções.

4. Diretrizes

- 4.1. Sem prejuízo de diretrizes específicas descritas neste documento, os ESTUDOS deverão ser orientados, também, pelas seguintes diretrizes:
- Apresentar possibilidades de melhorias e ampliação dos serviços públicos Municipais;
 - Oportunizar sustentabilidade financeira para a companhia;
 - Construir um modelo de cidade inteligente a partir de um conceito de integração e valorização do capital humano local;
 - Propor soluções integradas de governança voltadas ao aumento da eficiência, eficácia e efetividade operacional e econômica dos serviços oferecidos nas UNIDADES, visando reduzir os custos e contratos;
 - Estabelecer diagnóstico das UNIDADES e propor soluções amparados em avaliação técnica;
 - Promover ações em busca do governo aberto integral;
 - Oportunizar desenvolvimento humano a partir da ideia de economia circular;
 - Viabilizar HUB de desenvolvimento tecnológico, cultural, humano e comercial;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- i) Geração de riquezas a partir da exploração de ativos Municipais;
- j) Atração de saberes e talentos para cidade de Tarumã/SP;
- k) Criação de oportunidade utilizando o poder de compra do Município, da Região e do Estado;
- l) Tornar-se ambiente propício à atração de investimentos e projetos privados;
- m) Apresentar alternativas que permitam a fiscalização dos resultados pretendidos e o controle e medição da eficiência dos serviços públicos prestados.

5. Premissas e Vedações

5.1. Os ESTUDOS também deverão observar as seguintes premissas:

- a) Propor soluções que, com apropriação dos conceitos de liderança, estratégia e controle, possibilitem à administração Municipal a prestação de serviços de qualidade, num ambiente integral e confiável, sempre com dados abertos;
- b) Analisar a necessidade atual e futura;
- c) Garantir a priorização da comunidade local habilitada, dentro de suas capacidades, quando da implementação de ações;
- d) Orientar os investimentos pretendidos nos ESTUDOS, de forma que sejam executados frente a cronogramas factíveis e com menor impacto possível;
- e) Preservar, observar e respeitar as normas aplicáveis, limitações impostas e legislações vigentes; e
- f) Para todas as ações deverá existir plano de monitoramento.

5.2. É vedada a apresentação de ESTUDOS que:

- a) Não estejam harmonizados com o presente Termo de Referência;
- b) Não tenham realizado diagnóstico e coleta de informações de embasamento e de referência;
- c) Incluam como escopo da INICIATIVA transferências voluntárias dos cofres públicos

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



de Tarumã/Sp; e

- d) Considere concessão de incentivos fiscais e tributários não previstos na legislação.

6. Critérios de Avaliação

6.1. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO irá avaliar o conteúdo dos ESTUDOS com base nos critérios definidos nas tabelas abaixo, os quais contemplam aspectos dos produtos de I a V:

- a) Produto I - Modelagem de cidade inteligente, sustentável e humana a partir da Governança e Governo Aberto;
- b) Produto II – Modelagem Operacional;
- c) Produto III – Modelagem Econômico-Financeira;
- d) Produto IV – Modelagem Jurídica; e
- e) Produto V - Relatório conclusivo que caracterize o projeto como modelo de cidade inteligente.

6.1.1. A avaliação supracitada não obriga a INOVATHUB Ativos S/A a formalizar sociedade;

6.2. As fórmulas a serem utilizadas serão as seguintes:

6.2.1. Fórmula para cálculo da Nota referente à Capacidade Técnica – NCP

$$NCP = \frac{(6 \times Grupo\ 1) + (40 \times Grupo\ 2) + (24 \times Grupo\ 3) + (20 \times Grupo\ 4) + (5 \times Grupo\ 5) + (5 \times Grupo\ 6)}{100}$$

6.2.1.1. Os grupos são junções de profissionais que atuaram nos ESTUDOS descritos conforme o Anexo I – A no item K, podendo ser somados atestados de mais de um profissional para desempenho de cada função.

6.2.1.2. Os critérios para pontuação de cada profissional é descrito no Anexo I – A no item K.

6.2.2. Fórmula para cálculo na Nota referente à Capacidade Operacional – NCO

$$NCO = \frac{(20 \times Grupo\ 1) + (50 \times Grupo\ 2) + (30 \times Grupo\ 3)}{100}$$

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.820-000



6.2.2.1. Os grupos são junções de critérios que são descritos no Anexo I – A no item L.

6.2.3. Fórmula para cálculo da Nota referente aos Projetos e Estudos – NPE

6.2.3.1. Os critérios para avaliação de cada caderno são descritos no Anexo I – A;

6.2.3.2. Cada item contém os critérios avaliados de forma objetiva e resultam em uma pontuação de 0 a 100 pontos:

6.2.3.2.1. Com exceção do Caderno V, para obtenção dos 100 pontos todos os itens tem que ser contemplados com "Abordou" na folha de avaliação e as pontuações intermediárias são obtidas por proporção. Exemplo: Para obtenção de 100 pontos é necessário 10 itens, caso apenas 8 itens forem cumpridos a avaliação rende 80 pontos.

6.2.3.2.2. Em relação ao Caderno V, a pontuação é por somatório simples conforme Anexo I – A item J.

6.2.3.3. A pontuação final dos projetos e estudos é a média simples das notas obtidas nos cadernos:

$$NPE = \frac{\text{Caderno I} + \text{Caderno II} + \text{Caderno III} + \text{Caderno IV} + \text{Caderno V}}{5}$$

6.2.4. Fórmula para cálculo de nota técnica – NT

$$NT = \frac{|40 \times NCP| + |20 \times NCO| + (40 \times NPE)}{100}$$

6.2.4.1. Para participação na Proposta Financeira, conforme descrita no item 8 do Edital, se faz necessária obter pelo menos 80 pontos na Nota Técnica, nos termos descritos item 2.7.4.;

6.2.5. Formula para cálculo de posicionamento na Etapa de Preço - NP

$$NP = \frac{100 \times LF}{Maior\ LF}$$

Onde:

LF – Lance Final

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



6.2.6. Fórmula para cálculo da classificação final - NCF

$$NCF = \frac{(70 \times NT) + (30 \times NP)}{100}$$

6.3. As tabelas para avaliação de julgamento dos projetos estão contidas no ANEXO I-A.

ANEXO I - A
A - CREDENCIAMENTO

ITEM A SER VERIFICADO	Resposta desejada	Resposta Impeditiva	Validação
1. O pedido está formalizado?	PRESENTE	AUSENTE	
2. A empresa ou grupo de pessoas está declarada nôrdica?	AUSENTE	PRESENTE	
3. A empresa ou grupo de pessoas está em processo de falência (item b do 2.3)?	PRESENTE	AUSENTE	
4. Os proponentes são agentes públicos (item c da clausula 2.3)?	AUSENTE	PRESENTE	
5. Os participantes estão em mas de um estudo?	AUSENTE	PRESENTE	
6. O interessado está participando em consórcio?	PRESENTE	AUSENTE	
6.1. Os participantes do consórcio apresentaram todos os documentos necessários (item 3.2.1. e item 3.7.)?	PRESENTE	AUSENTE	
6.2. O formulário de qualificação foi preenchida conjuntamente por todos os participantes do consórcio (item 3.7.)?	PRESENTE	AUSENTE	
7. O formulário de qualificação contempla os seguintes itens (vide item 3.1.7)	PRESENTE	AUSENTE	
7.1 – qualificação completa que permita a identificação da pessoa física ou jurídica, com razão social, CNPJ ou CPF, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e qualificação do representante legal e de todos os sócios;	PRESENTE	AUSENTE	
7.2. Indicação de equipe técnica que será responsável pela elaboração dos seus estudos, planos de negócio, projetos e demais documentos, contendo minimamente integrantes com expertise na área jurídica, na área plano de negócios ("business plan") e profissionais técnicos correspondentes à área de atuação que pretende se propor;	PRESENTE	AUSENTE	
7.3. Qualificação profissional de cada um dos membros indicados;	PRESENTE	AUSENTE	
7.4. Documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica de direito privado interessada;	PRESENTE	AUSENTE	
7.5. Detalhamento das atividades que pretende realizar durante a elaboração do estudo, considerado o plano de negócio, escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, definidos no Edital de Chamamento Público, incluída a apresentação de plano de trabalho com a indicação de cronograma contendo as datas de conclusão de cada etapa e da data final para a entrega dos trabalhos, bem como metodologia que será utilizada;	PRESENTE	AUSENTE	
7.6. Declaração de cada um dos integrantes da equipe técnica que concorda com inclusão de seu nome na equipe e que se compromete a participar da construção do estudo, plano, projeto, sendo responsável técnico pelas informações que acostar aos autos, e,	PRESENTE	AUSENTE	
7.7. Declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos planos de negócios, projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.	PRESENTE	AUSENTE	
8. Os documentos estão presentes e válidos (item 3.2.)?	PRESENTE	AUSENTE	
8.1. Ao se tratar de sociedade empresária, associação ou fundação	PRESENTE	AUSENTE	
8.1.1. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	PRESENTE	AUSENTE	
8.1.2. Contrato social ou estatuto, com a última alteração;	PRESENTE	AUSENTE	
8.1.3. Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicável;	PRESENTE	AUSENTE	
8.1.4. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.1.5. Certidão de regularidade Estadual.	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	

	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR
8.1.6. Certidão de regularidade Municipal;		

ITEM A SER VERIFICADO	Resposta desejada	Resposta imediata	Validação
8.1.7. Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.1.8. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pela comarca sede do proponente; e	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.1.9. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezessete) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo disponibilizado no ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.2. Ao se tratar de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada	PRESENTE	AUSENTE	
8.2.1. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	PRESENTE	AUSENTE	
8.2.2. Comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede;	PRESENTE	AUSENTE	
8.2.3. Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis;	PRESENTE	AUSENTE	
8.2.4. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.2.5. Certidão de regularidade Estadual;	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.2.6. Certidão de regularidade Municipal;	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.2.7. Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.2.8. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pela comarca sede do proponente; e	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.2.9. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezessete) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo disponibilizado no ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, deste EDITAL.	PRESENTE	AUSENTE	
8.3. Ao se tratar de pessoa física	PRESENTE	AUSENTE	
8.3.1. Cédula de identidade (RG ou RNE);	PRESENTE	AUSENTE	
8.3.2. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);	PRESENTE	AUSENTE	
8.3.3. Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis;	PRESENTE	AUSENTE	
8.3.4. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se aplicável;	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	

	ITEM A SER VERIFICADO	PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	Validação
8.3.5. Certidão de regularidade quanto a tributos Estadual.				
	ITEM A SER VERIFICADO	Resposta desejada	Resposta Impeditiva	Validação
8.3.6. Certidão de regularidade tributos Municipais.		PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	
8.3.7. Declaração que não possui vínculo ou parentesco com pessoas que possuem vínculo empregatício na prefeitura municipal de Tarumã		PRESENTE E REGULAR	AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR	

ANEXO I - A
A - JULGAMENTO DA ETAPA B

Estão presentes os cadernos (item 3 do Anexo I)?
 Indique com um X no campo apropriado

Caderno	Descrição	Resposta desejada		Resposta impeditiva
		PRESENTE	AUSENTE	
Caderno I	Modelagem de cidade inteligente, sustentável e humana a partir da Governança e Governo Aberto			
Caderno II	Modelagem Operacional			
Caderno III	Modelagem Econômico-Financeira			
Caderno IV	Modelagem Jurídica			
Caderno V	Relatório conclusivo que caracterize o projeto como modelo de cidade inteligente			

ANEXO I -A
CADERNO I
B - JULGAMENTO DO RELATÓRIO DE VISITA E DIAGNÓSTICO

O relatório de visita e o diagnóstico devem conter:
 Indique com um X no campo apropriado

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
1	Identificação da unidade		
2	Seara de atuação		
3	Responsável pela unidade - gestor		
4	Quantidades de servidores de carreira – concursados		
5	Quantidade de servidores não concursados		
6	Descrição do organograma indicando órgãos e departamentos, setores, etc, oficial ou apurado		
7	Descrição dos cargos existentes		
8	Relatório de diálogos e apurações		
9	Relatório de estruturas físicas		
10	Relatório de tecnologias utilizadas		
11	Relatório de equipamentos operacionais		
12	Relatório de manuais operacionais		
13	Formas de controle e apuração de resultados		
14	Relatório de treinamentos		
15	Relatório de entrevista de clima organizacional e engajamento		
16	Relatório de ações de sustentabilidade		
17	Relatório de pedidos institucionais		
18	Outras informações que o AUTORIZADO julgar relevante para este fim, nos termos do Subanexo Único deste Anexo I – Termo de Referência.		

ANEXO I -A
CADERNO I
C - JULGAMENTO DO RELATÓRIO DE NECESSIDADES

O relatório de necessidades deve conter:

Indique com um X no campo apropriado

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
1	Elementos e intervenções necessárias para a adequação das UNIDADES, de acordo com as análises realizadas e apontadas no Relatório de Visitas Técnicas e de Diagnóstico das UNIDADES, considerando sempre a melhor solução possível em termos técnicos e financeiros, buscando o melhor custo-benefício para a solução proposta;		
2	Memorial descritivo, contendo todas as sugestões de melhorias necessárias, plano operacional de manutenção e monitoramento das intervenções, bem como justificativas para adequação;		
3	Fundamentação conceitual, de forma a ilomerar visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;		
4	Memorial descrevendo integração do capital humano nativo na implementação e manutenção das melhorias;		
5	Apresentação de soluções inovadoras com foco na sustentabilidade e outras possibilidades que atendam aos mandamentos e objetivos da Lei nº 1.548/2022;		
6	Esclarecimento de quais indicadores de cidade inteligente a ação pretende alcançar;		
7	Sugestão de plano de implementação, dimensionamento da intervenção nas UNIDADES		

305
✓

ANEXO I - A
CADERNO I
D - JULGAMENTO DAS SUBSEARAS ABORDADAS

O Caderno abordou os seguintes temas?
 Na coluna "A preencher por quem submete", o proponente deve indicar em qual parte do relatório o avaliador encontrará mais claramente o tema
 Indique com um X no campo apropriado

Item	Subsearas	A preencher por quem submete		A quem avalia
		Página ou item no Anexo que contempla o tema	Resposta desejada	Resposta impeditiva
1 Capital humano			ABORDOU	NÃO ABORDOU
2 Coesão social				
3 Economia global à circular local				
4 Governança "Latu Sensu"				
5 Governaça pública relacionada a Liderança, estratégia, controle, transparência, dados abertos, às normas Lei nº 14.129/2021, Lei nº 12.527/2011, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.303/2016				
6 Políticas de acesso e empoderamento do povo na função de principal, de agente (governança) e em dado momento na função de gestão				
7 Política de gestão de riscos				
8 Sustentabilidade "Latu Sensu" – social, ambiental e econômica				
9 Mobilidade e transporte				
10 Planejamento e redesenho urbano				
11 Redesenho de geração e armazenamento de energias e seu consumo				
12 Saneamento básico em todas suas perspectivas				
13 Empoderamento Internacional e nacional				
14 Tecnologia e Inteligencia Artificial				
15 Concretividade e monitoramento				
16 Hub de desenvolvimento humano e inclusão do "nativo" – cidadão da cidade - na economia, na tecnologia, na cultura, no ensino de alto padrão, nas mais diversas formas de empoderamento humano e fomento à inovação				

307

**ANEXO I -A
CADERNO II
E - JULGAMENTO DA MODELAGEM OPERACIONAL**

A modelagem operacional contemplou
Indique com um X no campo apropriado

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
1	Plano de implementação, manutenção e monitoramento das atividades indicadas como melhorias necessárias;		
2	Cronograma de implementação das melhorias e cronograma de manutenção e monitoramento operacional;		
3	Cronograma de desembolso para implementação das ações;		
4	Memorais com modelo e cronograma de alocação de pessoas e capacidades humanas oriundas dos talentos municipais;		
5	Todas as ações devem converter-se em produtos manualizados, com processos, estruturas, funções e ferramentas claras e bem definidas, escaláveis, com existência harmônica no contexto de intersetorialidade do produto projeto total;		
6	Descrição de estruturas das equipes e colaboradores, dimensionamento, responsabilidades, funções e qualificações técnicas, visando ao desenvolvimento das atividades de forma adequada e ao cumprimento das diretrizes deste EDITAL e seus Anexos e INICIATIVAS propostas;		
7	Listagem dos procedimentos e formas de trabalho detalhadas a serem criados e seguidos;		
8	Listagem dos encargos e serviços propostos a serem realizados nas UNIDADES;		
9	Procedimentos e planos para mitigação de possíveis impactos das propostas;		
10	Planos de ação para situações específicas, como emergência, acidentes, eventos externos, escapes, contingenciamento de pessoas etc., com respectiva estimativa de gastos adicionais para atendimento a tais situações;		
11	Proposta de indicadores para sistema de mensuração de desempenho, específicos para os serviços prestados na INICIATIVA, que permitam estabelecer e avaliar o nível de serviço, devendo conter a definição dos parâmetros a serem verificados, metas, frequência e periodicidade da medição dos indicadores e respectiva metodologia de verificação;		
12	Proposta de atribuições e responsabilidades do Verificador Independente;		

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
13	Construção de painel de posicionamento geral de Tarumá que demonstre indicadores de alcance de plano de governo, políticas públicas e indicadores de qualificação para estar no rol cidades inteligentes;		
14	Plano de Benchmark permanente;		
15	As modelagens operacionais deverão indicar todos os seus impactos nas demais modelagens, especialmente nas modelagens econômico-financeira;		

**ANEXO I -A
CADERNO III**

F - JULGAMENTO DA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRO (DOCUMENTOS)

O modelo econômico-financeiro foi organizado com:
Indique com um X no campo apropriado

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
1	As planilhas foram fornecidas automatizadas e permitem a alteração;		
2	Premissas;		
3	Demonstração de Fluxo de Caixa;		
4	Demonstração de Resultados de Exercício;		
5	Balanço Patrimonial;		
6	Termos e condições de financiamento;		
7	Investimentos e manutenções periódicas;		
8	Custos de operação e manutenção;		
9	Análises de Sensibilidade;		
10	Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano; e		
11	Outros elementos que se julgar necessários.		

308
V

309

ANEXO I -A
CADERNO III
G - JULGAMENTO DA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRO (CONTEÚDO)

A modelagem econômico-financeira contemplou no mínimo:
Indique com um X no campo apropriado

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
1	Premissas fiscais e tributárias, incluindo análise a respeito do regime tributário e incentivos incidentes sobre o objeto do projeto, incluindo, mas não se limitando a incentivos ambientais;		
2	Os investimentos (CAPEX) necessários para a consecução da INICIATIVA, considerando todos os elementos relacionados à despesa de capital, incluindo os reinvestimentos necessários ao longo de eventual futura sociedade;		
3	Descrição da estrutura de capital, com proposta de metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), do capital próprio, do capital de terceiros e as fontes de dados para estimação dos valores propostos;		
4	Descrição do tipo de dívida e instrumentos financeiros utilizados (debêntures, financiamentos, hedge, entre outros), montante, prazo e condições;		
5	Descrição e o dimensionamento das garantias a serem oferecidas pelos agentes privados e públicos;		
6	Análise e projeção do fluxo de caixa anual com e sem participação de capital de terceiros na INICIATIVA (com e sem alavancagem), considerando as fontes de receitas ordinárias, segregadas no maior nível de detalhamento possível;		
7	Custos e despesas (OPEX) de eventual operação futura, necessários à prestação dos serviços da INICIATIVA proposta, incluindo os de caráter financeiro, como serviço da dívida, seguros e garantias, e os de cunho ambiental, todos segregados no maior nível de detalhamento possível;		
8	Tabela de salários e encargos relativos aos custos de pessoal, a serem incorridos por eventual futuro;		
9	Premissas para projeção da necessidade de capital de giro;		
10	A INICIATIVA proposta deve considerar perpetuidade da sociedade, entretanto, deve indicar prazo para amortização dos investimentos realizados e justificativa do prazo adotado, devendo ser considerada prioridade de restituição dos investimentos realizados;		

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
11	Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo prazos para licenciamento, se aplicável, e incluindo prazos para obtenção e de vigência de licenças ambientais, de instalação e operação, se aplicável, condizente com o Produto I;		
12	Metodologia de depreciação dos ativos, valores de investimentos, e reinvestimentos detalhados e incluindo valores unitários;		
13	Valor máximo e o nível de contraprestação de usuários, vedada aportes e transferências voluntárias para viabilidade da INICIATIVA;		
14	Cálculo de parâmetros tradicionais de viabilidade de INICIATIVAS (TIR, VPL, payback e outros);		
15	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) mínimo adotado nas projeções e outros indicadores de endividamento da INICIATIVA (EBITDA/ Dívida Líquida e Patrimônio Líquido/Ativo);		
16	Projeção da Demonstração do Resultado dos Exercício (DRE) e balanços contábeis em conformidade com a legislação brasileira;		
17	Grau de comprometimento da Administração Pública com as despesas da INICIATIVA, os seus limites legais e seu impacto no endividamento público, se aplicável;		
18	Mapeamento de todas as despesas, com fontes, segregadas no maior nível de detalhamento possível e possíveis instrumentos de viabilização econômica e dimensionadas de forma que assegurem a capacidade de cumprimento das obrigações;		
19	Linhas de financiamento aplicáveis ao projeto;		
20	Análise econômica da modalidade de INICIATIVA mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, "Value for Money", externalidades positivas, dentre outros;		
21	Analise e estimativa de benefícios a serem apropriados pelo objeto contemplado pelo projeto, incluindo ganhos diretos e indiretos, bem como descrição das melhorias quantitativas e qualitativas;		
22	Estudo de dimensionamento e valorização dos investimentos, custos e despesas da INICIATIVA, quando aplicável;		
23	Relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas, e		

	24 Estimativa de Plano de Negócios da INICIATIVA, por meio de Fluxo de Caixa Descontado do Projeto e seu Excedente Econômico-Financeiro (Valor Presente Líquido).
	25 Avaliação de externalidades positivas e negativas do projeto

ANEXO I -A
CADERNO IV
H - JULGAMENTO DA MODELAGEM JURÍDICO (CONTEÚDO)

A modelagem jurídica contemplou
Indique com um X no campo apropriado

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
1	Mapeamento, levantamento e análise da legislação e demais atos normativos aplicáveis que lastreiam a atual proposta de modelagem e a prestação dos serviços das INICIATIVAS no Município de Tarumã/SP;		
2	Levantamento e a análise jurídica de todos os instrumentos contratuais, convênios, acordos e outros documentos jurídicos pertinentes ao desenvolvimento e execução da INICIATIVA;		
3	Levantamento e análise da jurisprudência e/ou decisões de órgãos de controle, fiscalização e regulação, tribunais superiores, tribunais administrativos, que possam influenciar ou afetar o desenvolvimento da INICIATIVA;		
4	Identificação das limitações administrativas, autorizações e licenças, vigentes ou necessárias, que possam afetar o desenvolvimento da INICIATIVA;		
5	Análise jurídica das possíveis modalidades de contratação aplicáveis à INICIATIVA e possíveis divisões do objeto, desde que atingidos e contemplados os objetivos deste CHAMENTO;		
6	Análise das legislações Municipal, Estadual e Federal sobre (I) parcerias público-privadas (II) constituição de sociedades de economia mista em Estatais (III) venda de participação acionaria nas estatais (IV) adoção do procedimento de chamamento público para formação de parcerias estratégicas, alienação, cessão ou venda de participação acionaria em estatais (V) incidencia dos princípios da administração pública nas estatais (VI) controle e compliance nas estatais e subsidiárias (VII) atuação direta do Estado na economia e suas especies (VIII) controle societário (IX) constituição de empresa publica (X) governança Publica (XI) obrigatoriedade da aplicação da Lei nº 14.129/2021, da Lei nº 12.527/2011, da Lei nº 14.133/2021 (XII) temas relacionados oportunidade de negócios nas estatais;		
7	Análise da viabilidade jurídica do uso de fundos setoriais e demais fluxos de recebíveis como mecanismos pagadores ou garantidores da INICIATIVA, incluindo análise sobre o uso de instrumentos financeiros, como securitização, penhor e outros cabíveis, bem como a análise de riscos relacionados, especialmente no que tange à desvinculação de tais receitas;		

8 Análise crítica das alternativas de modelos de garantias públicas para contraprestações:	
Item	Descrição
	9 Avaliação da incidência de controles sociais, mecanismos de prestação de contas, penalização e outras implicações relacionadas à utilização de recursos constitucionais destinados à educação, iluminação pública, saúde e outros particulares apontando riscos e possibilidades jurídicas de mitigação dos mesmos quando cabível.

312

**ANEXO I -A
CADERNO IV
H - JULGAMENTO DA MODELAGEM JURÍDICO (CONTEÚDO)**

A modelagem jurídica contemplou
Indique com um X no campo apropriado

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
1	Mapeamento, levantamento e análise da legislação e demais atos normativos aplicáveis que lastreiam a atual proposta de modelagem e a prestação dos serviços das INICIATIVAS no Município de Tarumã/SP;		
2	Levantamento e a análise jurídica de todos os instrumentos contratuais, convênios, acordos e outros documentos jurídicos pertinentes ao desenvolvimento e execução da INICIATIVA;		
3	Levantamento e análise da jurisprudência e/ou decisões de órgãos de controle, fiscalização e regulação, tribunais superiores, tribunais administrativos, que possam influenciar ou afetar o desenvolvimento da INICIATIVA;		
4	Identificação das limitações administrativas, autorizações e licenças, vigentes ou necessárias, que possam afetar o desenvolvimento da INICIATIVA;		
5	Análise jurídica das possíveis modalidades de contratação aplicáveis à INICIATIVA e possíveis divisões do objeto, desde que atingidos e contemplados os objetivos deste CHAMAMENTO;		
6	Análise das legislações Municipal, Estadual e Federal sobre (I) parcerias público-privadas (II) constituição de sociedades de economia mista em Estatais (III) venda de participação acionaria nas estatais (IV) adoção do procedimento de chameamento público para formação de parcerias estratégicas, alienação, cessão ou venda de participação acionária em estatais (V) incidência dos princípios da administração pública nas estatais (VI) controle e compliance nas estatais e subsidiárias (VII) atuação direta do Estado na economia e suas espécies (VIII) controle societário (IX) constituição de empresa pública (X) governança Pública (XI) obrigatoriedade da aplicação da Lei nº 14.129/2021, da Lei nº 12.527/2011, da Lei nº 14.133/2021 (XII) temas relacionados oportunidade de negócios nas estatais;		
7	Análise da viabilidade jurídica do uso de fundos setoriais e demais fluxos de recebíveis como mecanismos pagadores ou garantidores da INICIATIVA, incluindo análise sobre o uso de instrumentos financeiros, como securitização, penhor e outros cabíveis, bem como a análise de riscos relacionados, especialmente no que tange à desvinculação de tais receitas;		

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva
		ABORDOU	NÃO ABORDOU
8	Análise crítica das alternativas de modelos de garantias públicas para contraprestações;		
9	Avaliação da incidência de controles sociais, mecanismos de prestação de contas, penalização e outras implicações relacionadas à utilização de recursos constitucionais destinados à educação, iluminação pública, saúde e outros particulares apontando riscos e possibilidades jurídicas de mitigação dos mesmos quando cabível.		

ANEXO I -A
CADERNO IV
I - JULGAMENTO DA MODELAGEM JURÍDICO (MINUTA DO ACIONISTA)

Juntamente com caderno IV foi apresentado a minuta de acordo de acionistas com:

Indique com um X no campo apropriado

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva	NÃO ABORDOU
1	Tipo de participação como Sociedade econômica mista – participação Societária;			
2	Destinação de resultados conforme tipo de ações;			
3	Resolução de impasses através da Cames/SP, Arbitragem e mediação;			
4	Entrada e saída de sócios pelo regime da Lei de S/A;			
5	Sistemas de garantias;			
6	Modelo de governança previstos na Lei nº 13.303/2016, Decreto 8.945/2016, COSO - IIA, Lei nº 12.846, decreto nº 11.129/2022, ISO 37.000 e suas alterações;			
7	Diluição do direito de voto do parceiro privado ou do parceiro público é vedada, a criação de ações preferenciais será autorizada;			
8	Limites acionários: 49,99% para propriedade de acionistas privados e 50,01 para propriedade de acionistas de direito público da administração pública federal, estadual Municipal ou fundacional;			
9	Distribuição de resultados conforme Lei das S/A, respeitando participações;			
10	O acionista minoritário sempre terá um cadeira a menos que os acionistas majoritários. Ex: de 3 tem 1, de 5 tem 2, de 7 tem 3 e assim por diante;			
11	Diretoria financeira, conselho fiscal, tesouraria, diretoria técnica, e compliance officer serão sempre de indicação dos acionistas privados, passado pelo comite de elegibilidade;			
12	O endividamento para crescimento de operações sempre será decidido pelo conselho de administração mediante parecer técnico independente fundamentado;			
13	O endividamento e mutuo entre acionistas privados será possível;			
14	A emissão de novas ações deve ser autorizada pela maioria dos acionistas, mediante parecer técnico independente demonstrando positividade na operação;			
15	A assunção de obrigações deve observar o nível de comprometimento financeiro da sociedade instituída, mediante parecer técnico independente demonstrando positividade na operação;			

Item	Descrição	Resposta desejada	Resposta impeditiva	NÃO ABORDOU
16	A implementação da política de gestão de riscos e implementação de governança corporativa é obrigatória, inafastável, bem como o monitoramento contínuo, a implantação de instância independente e responsável e canal de denúncia obrigatório.			
17	O objeto da parceria societária será financiado pelo Fluxo de caixa e capital social inicial aportado;			
18	A mão de obra e servidores seguirá regras proprias do estatuto podendo ser temporarios conforme legislação;			
19	Os poderes dos diretores estarão contidos no estatuto;			
20	O capex e opex monitorado conforme proposta de investimento na formação da parceria estratégica, indicação obrigatoria nos estudos e projetos a política de reinvestimento, politica de distribuição de resultados, politica de retorno de capital aos acionistas, politica de capital de giro mínimo e Fundo de reservas;			
21				
22	Tempo minimo permitido para transferência de ações privadas livre;			
23	Será vedada a compra e venda de produtos entre sócios privados para venda a sociedade formada;			
24	Criação obrigatoria de reserva de caixa para contratação de defesa para agentes da companhia submetidos a processos de persecução administrativa e judicial			
25	A estipulação de prioridade de restituição de capital de investimento.			

ANEXO I - A
CADERNO V
J - JULGAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO

Item	Critério de Julgamento	Metodologia Proposta	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	O caderno V consolidou as informações de todos os cadernos?	Atendem de forma excelente - 5 pontos Atendem de forma satisfatória - 4 pontos Atendem parcialmente - 2 pontos Não atendem - 0 pontos	5	
2	Fica caracterizada a oportunidade de negócio?	Atendem de forma excelente - 25 pontos Atendem de forma satisfatória - 20 pontos Atendem parcialmente - 10 pontos Não atendem - 0 pontos	25	
3	A consolidação das ações considerando todas as UNIDADES ADMINISTRATIVAS?	Atendem de forma excelente - 5 pontos Atendem de forma satisfatória - 4 pontos Atendem parcialmente - 2 pontos Não atendem - 0 pontos	5	
4	Estão indicado as ações para o imediato, o curto, o médio e o longo prazo?	Atendem de forma excelente - 15 pontos Atendem de forma satisfatória - 12 pontos Atendem parcialmente - 6 pontos Não atendem - 0 pontos	15	
5	Está apresentado no caderno a perspectiva de geração de valor, riquezas e sustentabilidade financeira da empresa?	Atendem de forma excelente - 15 pontos Atendem de forma satisfatória - 12 pontos Atendem parcialmente - 6 pontos Não atendem - 0 pontos	15	
6	O interrelacionamento dos temas são harmônicos?	Atendem de forma excelente - 10 pontos Atendem de forma satisfatória - 8 pontos Atendem parcialmente - 4 pontos Não atendem - 0 pontos	10	

Item	Critério de Julgamento	Metodologia Proposta	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
7	O projeto constrói uma cidade inteligente, considerando os itens descritos no edital e nos anexos?	Atendem de forma excelente - 25 pontos Atendem de forma satisfatória - 20 pontos Atendem parcialmente - 10 pontos Não atendem - 0 pontos	25	

Perspectivas de abordagem a serem considerados no julgamento

- 1. Valorização de Capital Humano**
 - 1.1 HUB de Desenvolvimento Humano
 - 1.1.1. Estratégia de desenvolvimento e retenção de talentos para Jovens
 - 1.1.2. Estratégia de desenvolvimento e retenção de talentos para Adultos
 - 1.1.3. Estratégia de desenvolvimento e retenção de talentos para Idosos
 - 1.1.4. Desenvolvimento de Pesquisas
 - 1.2. Atração de talentos locais, nacionais e internacionais
 - 1.3. Formação e captação de pessoas para o mercado de trabalho
- 2. Coesão Social**
 - 2.1. Desenvolvimento da promoção de igualdade social e dos direitos humanos
 - 2.2. Desenvolvimento da promoção de igualdade de gênero
 - 2.3. Aprimoramento do controle e da operação de ações de segurança pública
 - 2.4. Qualidade e cobertura do sistema de saúde
- 3. Desenvolvimento Econômico**
 - 3.1. Emprego e renda
 - 3.2. Abertura de empresas
 - 3.2.1. Incubadoras e apoio a novos negócios e ideias
 - 3.3. Fortalecimento da Economia Local
 - 3.4. Diversificação de fontes de receitas do município
- 4. Meio Ambiente**

4.1. Promoção de Ações de Educação Ambiental
4.2. Geração de Energias Renováveis
4.3. Universalização do acesso a Saneamento Básico: Acesso à Água
4.4. Universalização do acesso a Saneamento Básico: Tratamento de Esgoto
4.5. Universalização do acesso a Saneamento Básico: Gerenciamento de Resíduos Sólidos
4.6. Universalização do acesso a Saneamento Básico: Drenagem Urbana
4.7. Ações de Preservação do Meio Ambiente
4.8. Eficiência energética
4.9. Redução das emissões de Gás Carboníco (CO2)
5. Governança através de seu povo - Administração Pública Societal - Governança "Lato Sensu"
5.1. Governança
5.1.1. Ações de Liderança
5.1.2. Ações de Estratégia
5.1.3. Ações de Controle
5.1.4. Planejamento Estratégico
5.1.5. Plano de Contratações Anual
5.1.6. Plano de Logística Sustentável
5.1.7. Política de Compras Centralizadas e Compartilhadas
5.1.8. Política de Interação com Mercado Fornecedor
5.1.9. Redesenho Administrativo Estrutural e de Processos
5.1.10. Virtualização Processual
5.1.11. Política de Aferição de Resultados Através de Indicadores
5.1.12. Programa de Integridade
5.1.13. Político de Tratamento de dados - LGPD
5.1.14. Desenvolvimento humano dos servidores públicos através de Cultura Organizacional
5.1.15. Monitoramento Contínuo
5.1.16. Transparéncia
5.1.17. Governança Digital

5.2. Gestão por competências
5.3. Política de Gestão de Riscos e Controle Preventivos
5.4. Processo de Transição de Normas Licitatórias
5.5. Diálogo Colaborativo - Participação do "Príncipal" de forma direta
5.6. Diálogo Colaborativo - Participação Social: "Príncipal" vs "Agente"
5.7. Capteração de Recursos para ações ESG
5.8. Estratégias para capteração de Recursos
5.8.1. Estratégias para capteração de recursos Internacionais
5.8.2. Estratégias para capteração de recursos Nacionais
5.8.3. Estratégias para capteração de recursos Estaduais
5.8.4. Estratégias para capteração de recursos Empresariais
5.8.5. Estratégias para capteração de recursos do Terceiro Setor
6. Planejamento Urbano
6.1. Redesenho urbano
6.2. Mobilidade Urbana
6.3. Regularização de interesse social
6.4. Regularização de interesse específico
7. Alcance Internacional
7.1. Desenvolvimento dos pontos turísticos
7.2. Estratégias de promoção e de divulgação do município na internet
8. Tecnologia
8.1. Acesso a Banda larga
8.2. Oportunização de acessos a tecnologias de comunicação
8.3. Utilização de ferramentas de inteligência artificial
8.4. Sistemas de dados
8.5. Sistemas de comunicação
9. Mobilidade e Transporte

9.1. Gerenciamento Sustentável de frota veiculares, máquinas e equipamentos de mobilidade
9.2. Otimização e diversificação dos modais de transporte
9.3. Inovação e tecnologia em Mobilidade e Transporte
10. Inovação
10.1. Inovação e tecnologia em serviços de Saúde
10.2. Inovação e tecnologia em serviços de Educação
10.3. Inovação e tecnologia em serviços de Iluminação Pública
10.4. Inovação e tecnologia em serviços de Segurança e Monitoramento
10.5. Inovação e tecnologia em serviços de Reformas, Manutenção e Paisagismo
10.6. Inovação e tecnologia em serviços de Assistência Social
11. Empoderamento Cultural
11.1. Acesso a culturas mundiais
11.2. Acesso a culturas nacionais
11.3. Acesso a culturas regionais
11.4. Acesso a culturas locais
11.5. Aprimoramento do acesso à cultura, ao lazer e à recreação

ANEXO I -A
JULGAMENTO DA CAPACIDADE PROFISSIONAL
K - CRITÉRIOS DA CAPACIDADE PROFISSIONAL

Gerenciamento do Projeto

Equipe Técnica

Quadro Resumo - Preenchimento

Devem ser anexados os documentos comprobatórios correspondentes a cada indicação, contemplando os itens a serem avaliados, podendo ser somados atestados de mais de um profissional para desempenho de cada função.

GRUPO	SETOR	FUNÇÃO	FORMAÇÃO COMPROVADA	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
				PONTOS INFORMADA	PONTUAÇÃO VALIDADA	QUANTIDADE DE ATESTADO DE EXPERIÊNCIA/CONTRATOS PONTUAÇÃO INFORMADA
Grupo 1	Gerencia Geral	Gerente Geral	Nível superior			
	Coordenação Geral	Coordenador Geral	Nível superior			
	Supervisão Geral	Supervisor Geral	Nível superior			
Grupo 2	Coordenação de Governança	Coordenador	Nível superior			
	Analista	1. Valorização de Capital Humano	Psicologia, Administração ou áreas afins			
	Analista	2. Coesão Social	Serviço social ou áreas afins			
	Analista	3. Desenvolvimento Econômico	Economista ou áreas afins			
	Analista	4. Meio Ambiente	Engenharia Ambiental, Gestão ambiental ou áreas afins			
	Analista	5. Governaça Pública	Administração, Direito ou áreas afins			
	Analista	6. Planejamento Urbano	Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins			
	Analista	7. Alcance Internacional	Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou áreas afins			

GRUPO	SETOR	FUNÇÃO	FORMAÇÃO COMPROVADA			QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
			PONTOS INFORMADA	PONTUAÇÃO VALIDADA	DE PONTUAÇÃO INFORMADA	
GRUPO 2	Analista	8. Tecnologia	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Computação e áreas afins			
	Analista	9. Mobilidade e Transporte	Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo			
	Analista	10. Inovação	Nível superior			
GRUPO 3	Analista	11. Empoderamento Cultural	Gestor Cultural, Administração ou áreas afins			
	Coordenação Jurídica	Coordenador	Direito			
	Analista	Direito Público	Direito			
GRUPO 4	Analista	Direito de Estatais	Direito			
	Analista	Direito Econômico	Direito			
	Coordenação Econômico-Financeiro	Coordenador	Contabilidade, Economia ou áreas afins			
GRUPO 5	Contador	Contador	Contabilidade			
	Economista	Economista	Economia			
	Coordenação de Administração	Administrador	Administração e áreas afins			
GRUPO 6	Analista	Gestão Pública	Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública e áreas afins			
	Coordenação de Políticas Públicas	Coordenador	Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública e áreas afins			

	Analista	Gestor de Políticas Públicas	Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública e áreas afins
--	----------	------------------------------	---

LEGENDA			
FORMAÇÃO ACADÉMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	QUANTIDADE DE CONTRATOS COM ATESTADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos com no mínimo 20h (1 ponto por certificado)	10	Até 5 contratos	25
Pós-graduação "lato-sensu" a nível de especialização	20	Até 10 contratos	50
Pós-graduação "stricto-sensu" a nível de mestrado	30	Até 30 contratos	75
Pós-graduação "stricto-sensu" a nível de doutorado	40	Acima de 30 contratos	100

Cálculo da Nota - Capacidade	
Grupo	Peso dos grupos
Grupo 1	6
Grupo 2	40
Grupo 3	24
Grupo 4	20

Grupo 5		5
Grupo 6		5

A nota de cada profissional é a média da nota obtida nos dois critérios
A nota de cada grupo é a média da nota obtida pelos profissionais do grupo

$$NCP = ((6 \times Grupo1) + (40 \times Grupo2) + (24 \times Grupo3) + (20 \times Grupo4) + (5 \times Grupo5) + (5 \times Grupo6)) / 100$$

Analista	Gestor de Políticas Públicas	Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública e áreas afins

LEGENDA			
FORMAÇÃO ACADÉMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	QUANTIDADE DE CONTRATOS COM ATESTADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos com no mínimo 20h (1 ponto por certificado)	10	Até 5 contratos	25
Pós-graduação "lato-sensu" a nível de especialização	20	Até 10 contratos	50
Pós-graduação "stricto-sensu" a nível de mestrado	30	Até 30 contratos	75
Pós-graduação "stricto-sensu" a nível de doutorado	40	Acima de 30 contratos	100

Cálculo da Nota - Capacidade		
Grupo	Peso dos grupos	Peso
Grupo 1		6
Grupo 2		40
Grupo 3		24
Grupo 4		20

Grupo 5	5
Grupo 6	5

$$NCP = ((6 \times Grupo1) + (40 \times Grupo2) + (24 \times Grupo3) + (20 \times Grupo4) + (5 \times Grupo5) + (5 \times Grupo6)) / 100$$

ANEXO I -A
JULGAMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
L - CRITÉRIOS DA CAPACIDADE OPERACIONAL

Grupo	Critério	Pontuação Informada	Pontuação Validada	Avaliação do Critério	Pontuação correspondente
Grupo 1	Política de ESG			Não adota (0% de adoção)	0
	Planejamento Estratégico formal			Adota de forma incipiente (acima de 0% e menos de 15% de adoção)	25
	Política de Governança - Liderança			Adota em menor parte (entre 15% e menos de 50% de adoção)	50
	Política de Governança - Estratégia			Adota parcialmente (entre 50% e menos de 85% de adoção)	75
Grupo 2	Política de Accountability			Adota em maior parte ou totalmente (acima de 85% de adoção)	100
	Programa de Integridade				
	Política de Gestão por competência				
	Política da gestão de tecnologia da informação				
Grupo 3	Política de Sustentabilidade				
	Política de auditoria independente				
	Compatibilidade de área de atuação				

Cálculo da Nota - Capacidade	
Peso dos grupos	
Grupo	Peso
Grupo 1	6
Grupo 2	40

$$NCO = ((20 \times Grupo 1) + (50 \times Grupo 2) + (30 \times Grupo 3)) / 100$$

Entende-se os critérios como:

Planejamento Estratégico	Documento formal da organização que define a sistematica de orientação de escolha de políticas públicas e de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de alcançar os anseios, as expectativas e as demandas sociais através da definição da missão, visão, valores, objetivos, metas e indicadores de desempenho.
Política de Governança - Liderança	Ferramental estabelecido para o engajamento dos agentes que compõem os mais altos níveis dos órgãos e entidades da Administração Pública enquanto atores organizacionais cruciais ao desenvolvimento e à implementação da boa governança. Promove, igualmente, uma cultura de integridade e a ocupação de cargos baseando-se em competências gerenciais e técnicas nos diversos níveis da pirâmide organizacional.
Política de Governança - Estratégia	Metodologia hábil à definição da maneira como a organização irá atuar, quem serão seus clientes e quais necessidades deles serão atendidas. Partindo de tais informações, define-se, ainda, como os recursos – humanos e materiais – serão alocados, a estrutura organizacional e as políticas que serão adotadas. Enquanto Gestão Estratégica, desdobra o Planejamento Estratégico, sendo papel da Liderança.
Política de Accountability	Definição das instâncias organizacionais e dos instrumentos que servirão aos agentes públicos para prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo à partes interessadas, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.
Política de Gestão por Competência	Conjunto de elementos conceituais, ações, políticas, programas e técnicas sobre alinhamento de propósitos, atração e retenção de pessoas em uma determinada organização. Serve como base para programas de capacitação propostos pelo órgão ou entidade com o objetivo de desenvolver seu capital humano e garantir o alcance dos objetos estratégicos institucionais.
Política da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Conjunto de regras e estruturas que suportam o desenvolvimento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do órgão ou entidade, permitindo que agreguem valor diretamente às respectivas organizações e indiretamente à sociedade por meio da aplicação inteligente das soluções e sempre alinhada aos princípios, às diretrizes e às estruturas colegiadas de governança.

Programa de Integridade

Conjunto de mecanismos e procedimentos de gestão de riscos, controle interno, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e de aplicação efetiva do código de conduta ética, políticas e diretrizes com objetivo de prevenir, detectar, sanar e punir desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados por agentes públicos.

Política de Sustentabilidade

Modelo de gestão organizacional que toma por base processos estruturados que promovam a sustentabilidade através de práticas institucionais que tenham como objetivo a promoção de comportamentos éticos, preservação do meio ambiente, qualidade de vida do quadro de pessoal do respectivo órgão ou entidade, bem como da comunidade local e da sociedade como um todo, sempre tomando como norte a Agenda 2030 da ONU, da qual o Brasil é signatário.

Auditoria Interna Governamental

Enquanto macrofunção do Sistema de Controle Interno, é a atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria da gestão que tem como objetivo agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, sempre atuando em 3^a Linha.



ANEXO II – FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Formulário para a Qualificação dos INTERESSADOS

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrito no CNPJ _____, por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, endereço físico completo e eletrônico, números de telefone com DDD+, [no caso de Grupo de Interessados, inserir o nome de todos os membros] vem por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a autorização para Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, projetos e proposta de aporte financeiro com vistas a constituição relação societaria com a Inovathub ativos s/a visando atração e retenção de expertises técnicas operacionais, modelagem governamental, tecnológica, sustentável e humana, governo aberto, modelagem econômica e alocação de recursos financeiros voltados ao fomento do desenvolvimento dos serviços públicos, da economia local e da valorização do capital humano, da inovação tecnológica, tudo voltado a construção de projeto de governança Municipal e cidade inteligente.

Demonstração de experiência operacional e profissional na realização de projetos, levantamentos e estudos similares aos solicitados:

[breve descrição da experiência do Interessado ou Grupo de Interessados, devendo vir acompanhada de ao menos um documento de demonstração de experiência, em anexo, tais como currículos, atestados, declarações, portfólios etc.]

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.820-000

321
✓

Desta forma, declaro:

- a) Ter ciência das regras do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001;
- b) Que cumprirei eventuais solicitações feitas pela Comissão de Avaliação;
- c) Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos Estudos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas;
- d) Ser titular da propriedade dos direitos autorais dos Estudos desenvolvidos, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- e) Ceder os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os Estudos apresentados neste Chamamento Público, sem ônus para Inovathub Ativos s/a.

Indicação de um agente interlocutor do interessado com a Comissão de Avaliação:

Nome: _____ Cargo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Assinatura: _____

(assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do Interessado ou Grupo de Interessados, ou procurador com poderes específicos)

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.820-000



ANEXO III - MODELO DO PLANO DE ESTUDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

1. Dos ESTUDOS

- 1.1. O INTERESSADO deverá preencher a tabela abaixo indicando a seara ou as searas que irá abordar:

[Especificar quais áreas serão abordadas como objeto de ESTUDOS e posterior apresentação da proposta]

- 1.2. O INTERESSADO deverá indicar as atividades que pretende realizar para a elaboração dos ESTUDOS:

[Descrição das atividades, metodologias para executar os trabalhos necessários à entrega dos ESTUDOS e proposta]

- 1.3. O INTERESSADO deverá elaborar um cronograma de atividades para os ESTUDOS e construção da proposta, contendo:

[p.ex., finalização de diagnóstico, entrega dos relatórios preliminares, reuniões etc.]

Cronograma	Semana 1	Semana 2	Semana 3	Semana 4	Semana 5	Semana (...)	Data de conclusão esperada
Atividade 1							
Atividade 2							
Atividade 3							
Atividade 4							
Atividade (...)							

Legenda: "X" – EM EXECUÇÃO

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



ANEXO IV - SECRETARIAS MUNICIPAIS – UNIDADES ORCAMENTÁRIAS – UNIDADE DE ATUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001

1. UNIDADES DE ATUAÇÃO:

- 1.1. GABINETE DO PREFEITO;
- 1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;
- 1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;
- 1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
- 1.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO;
- 1.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
- 1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

2. UNIDADE DE ATUAÇÃO SUBSIDIARIA DA INOVATHUB ATIVOS S/A.

Os Estudos e as propostas devem considerar 08 (oito) unidades de atuação, sendo sete secretarias e uma caracterizada na subsidiaria da INOVATHUB ATIVOS S/A;

2.1. Localização do Município:

RUA AROEIRA, 482, VILA DAS ÁRVORES, 19.820-000 - TARUMÃ - SP - FONE/FAX (18) 3373-4700;

2.2. Localização da Companhia INOVATHUB Ativos S/A:

Av. Taruma, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001

Prezados Senhores,

O [Interessado], inscrito no CNPJ sob o nº ____, por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) ____, portador(a) da Carteira de Identidade nº ____ e do CPF nº ____ , declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [].
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Proponente: _____



ANEXO VI - LISTA DE LEGISLAÇÕES RELEVANTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001

1. Introdução

O presente Anexo contém a legislação, normativos e ISOs sugeridas para consulta para fins de participação deste Chamamento Público, sem prejuízo das demais normas aplicáveis aos ESTUDOS.

- a) Lei Municipal nº 1.548/2022;
- b) Lei nº 14.129/2021;
- c) Lei nº 12.527/2011;
- d) Lei nº 14.133/2021;
- e) Lei nº 6.404/1976;
- f) Lei nº 13.303/2016;
- g) Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000;
- h) ABNT ISO NBR 37122;
- i) ABNT ISO NBR 37120;
- j) ABNT ISO NBR 37000;
- k) Decreto MUNICIPAL nº 2.810/2023.
- l) Documento referencial não obrigatório:
 - a. DECRETO FEDERAL Nº 10.160/2019.



**ANEXO VII - MODELO SUGERIDO DE PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

Outorgante (SE PESSOA FÍSICA): Eu, [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do RG nº ____ e inscrito(a) no CPF sob o nº ____, residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], pelo presente instrumento, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a):

Outorgante (SE PESSOA JURÍDICA): [RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ____, com sede à (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representado por seu [DIRETOR, GERENTE, SÓCIO], conforme contrato social em anexo, o Sr(a). ____, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador(a) do RG nº ____ e inscrito(a) no CPF sob o nº ____, residente e domiciliado(a) à (ENDEREÇO COMPLETO), pelo presente instrumento, nomeia e constitui como seu procurador(a):

Outorgado(a): [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do RG nº ____ e inscrito(a) no CPF sob o nº ____, residente e domiciliado(a) à (ENDEREÇO COMPLETO), com poderes para representar o outorgante junto à INOVATHUB Ativos S/A para proceder à entrega dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, ESTUDOS E PROPOSTAS FINANCEIRAS no âmbito do Edital de Chamamento Público nº N° 2023.001, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando seus efeitos em [inserir DATA DE VALIDADE DA PROCURAÇÃO].

Estado, em ____ de ____ de 2023.

assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do Interessado ou procurador com poderes específicos

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



**ANEXO VIII - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO ANTISSUBORNO NACIONAL E
INTERNACIONAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

Declaro para os devidos fins que em nenhuma hipótese estou envolvido com suborno nacional ou internacional, me comprometendo ainda, se sagrado vencedor a estabelecer (ou continuar mantendo) normas e políticas internas de combate a corrupção e suborno que atendam minimamente parâmetros da FCPA, UKBA, da Lei nº 12.846, do Decreto Federal nº 11.129/2022, da Lei 13.303/2016 e processos que atendam a NBR ISO 37.001 e suas alterações.

OBSERVAÇÃO RELEVANTE: Caso as empresas estejam reunidas em consórcio, sociedade propósito específico - SPE, sociedade em cota participação – SCP, ou qualquer outro meio associativo ou societário, todos os representantes legais instituídos deverão prestar o compromisso formal de antissuborno nacional e internacional.

Estado, Cidade, em XXX de XXXXX de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE CESSÃO E PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001

À COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

PREZADOS SENHORES:

O [Interessado], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [x] por seu representante legal abaixo assinado, o (a) Sr(a). [x], portador(a) da Carteira de Identidade nº [x] e do CPF nº [x], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone], vem por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a Autorização da Elaboração de Estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeiro, jurídica e de consolidação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS E PROPOSTA DE APORTE FINANCEIRO COM VISTAS A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO SOCIETÁRIA COM A INOVATHUB ATIVOS S/A**, de acordo com as condições abaixo expostas:

- I. O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos Estudos apresentados;
- II. O CEDENTE declara que o Estudo não infringe direito autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- III. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos aos Estudos ao CESSIONÁRIO, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- IV. O CESSIONÁRIO passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes aos Estudos, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia Autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
- V. A cessão dos estudos elaborados para às PMI's deste processo não estão sujeitos à qualquer tipo de remuneração pela utilização dos mesmos.

Estado, Cidade, em XXX de XXXXX de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000



ANEXO X- MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001

Procedimento de Manifestação de Interessa – PMI, por meio de publicação de edital de Chamamento Público para apresentação de Estudos de Modelagem técnica, operacional, econômico-financeira, jurídica e de consolidação para

A INOVATHUB Ativos S/A, situada na Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã, CEP: 19.820-000, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, suas regulamentações, no decreto municipal nº 2.810/2023, de 25 de janeiro de 2023, e suas alterações posteriores, e no Edital, Termo de Referência e demais anexos que instruem os atos do Processo nº 001.27.02.2023, autoriza o [Interessado] a efetuar os Estudos em conformidade com as diretrizes previstas no Edital nº 2023.001 e seus anexos, bem como os itens a seguir:

1. Fica concedido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação deste Termo de Autorização no sítio oficial da empresa pública, considerando a contagem em dias úteis;
2. Fica concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos Esutdos em sua versão preliminar, contados a partir da data de publicação desde Termo de Autorização no sítio oficial da empresa pública, considerando a contagem em dias corridos.
3. A autorização para realização de Estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal através da empresa pública perante terceiros por atos praticados pelo Autorizado.
4. A autorização poderá ser: a) cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pela Comissão Especial de Avaliação; b) revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público no empreendimento ou desistência por parte do Autorizado, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao Setor de Compras, por escrito; c) anulada, em caso de vício no procedimento ou por outros motivos previstos na legislação; ou d) tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que,

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

329
V

por qualquer motivo, impeça o recebimento dos Estudos.

5. Na hipótese de descumprimento dos Termos da Autorização, caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da comunicação, o Autorizado terá sua autorização cassada.
6. A Comissão Especial de Avaliação poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de Estudos apresentados, caso necessitem de detalhamento ou correções, os quais deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo.
7. A não reapresentação em prazo indicado pela Comissão Especial de Avaliação implicará a cassação da autorização.
8. A Empresa Pública poderá realizar reuniões com o Autorizado e quaisquer interessados na participação no Chamamento Público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de Estados mais adequados ao empreendimento delineado no objeto.
9. Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os Estudos, incluindo informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados neste Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, serão cedidos ao Município de Tarumã/SP, através de sua empresa pública, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, contratos ou de outros chamamentos públicos com o mesmo objeto, devendo o Modelo de Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais ao Município de Tarumã/SP ser devidamente preenchido pelo Autorizado e entregue juntamente com os Estudos.

Estado, Cidade, em XXX de XXXXX de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2023 | Edição: 42 | Seção: 3 | Página 27

Órgão: Prefeituras/Estado de São Paulo/PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/INOVATHUB ATIVOS S/A

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001

Processo Administrativo N° 1.27.02.2023

O Presidente/Diretor da Empresa Pública Municipal Inovathub Ativos S/A, torna público para conhecimento dos interessados que o Chamamento Público nº 2023.001 estará recebendo pedidos de autorização e seleção de projetos para o Objeto: Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, projetos e proposta de aporte financeiro com vistas a constituição de relação societária com a Inovathub Ativos S/A, visando atração e retenção de expertises técnicas operacionais, modelagem governamental, tecnológica, sustentável e humana, governo aberto, modelagem econômica e alocação de recursos financeiros voltados ao fomento do desenvolvimento dos serviços públicos, da economia local, da valorização do capital humano e da inovação tecnológica, tudo voltado a construção de projeto de governança municipal e cidade inteligente. Os pedidos de autorização e os documentos respectivos deverão ser protocolados de 03/03/2023 a 17/03/2023. Conforme Edital e anexos. Maiores informações: Sítio Eletrônico: inovathub.com.br e (055)18 99717-1568.

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Presidente/Diretor

FLÁVIA TEODORO DA SILVA
Presidente da CLP

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

35°

V



Diário Oficial

Estado de São Paulo

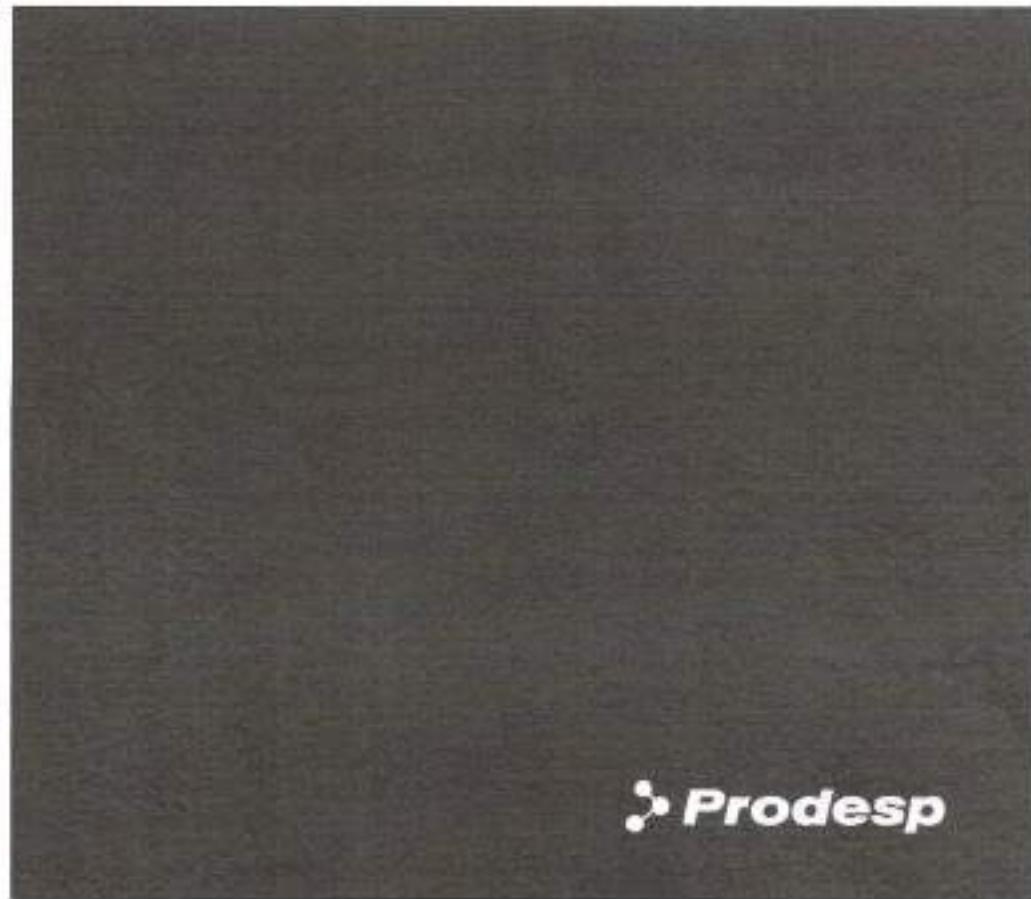
Empresarial

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Maranhão 4500 • Mauá • São Paulo • CEP 21446-010 • Tel. 2199-8200

www.wiley.com/go/lin

Sumário	
Esta edição de 18 páginas, contém publicações legais de pedidos, licitação e jurídicas, inclusive de empresas vencedoras ao Governo do Estado.	
LEIS	
REFRIGERADOR CONDENSOR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.	11
CONCEPÇÃO DE TERRITÓRIO NACIONAL DO ESTADO DE SP.	11
CIA. DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SP.	18
SAS PARTS E SERVIÇOS (SP)	8
REGULAMENTOS	
INSTITUTO BRASILEIRO DE CUSTÓDIA	8
COMPRAS PÚBLICAS	
REDE FEDERATIVA DE TELEVISÃO (RFTV) SP	3
TEL. DE SANTO HILÁRIO E LURBANHO DO ESTADO DE SP.	11
FUNI. SANTANA	11
REDE TV Ribeirão Preto (RTSP)	9
CONCURSOS DE PESQUISA PÚBLICAS	
CIA. DE SABERAMENTO DA CULTURA (CSC) SP	14
CONVOCAÇÃO	
AGÊNCIA CULTURA E ESP. C. SP	11
AGÊNCIA CULTURAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SP.	11
DECRETOS	
BRASIL, SÉTIMA MIRÍAM BESLIMEL DE BRASILEIRO	11
BONIFACIO, J.	11
CA. ADUANEIRA DE MARINGA/CE	11
EDSON MIGUELINO/MAURÍCIO E INVESTIMENTOS LTDA.	11
MOBILIARIA ILUSTRE DA AMÉRICA S/A	11
RECOLHIMENTO SISTEMA INTEGRAL (RSI) SP	11
RUGET, INC. E COMERCIO LTDA.	11
REDE TV TRANSMISSÃO/ASSOCIAÇÃO DE REDETECH DE MATERIAIS	11
RODRIGUES, S. DEZ. E COMÉRCIO	11
SCARABAOS BRASIL S/A	11
EDITAIS	
AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO CONSUMIDOR	11
CHAPADA VERDE, PARTE II	11
INSTITUTO DE CUSTÓDIA	11
MARCOUZI, ENZO F. / SHERNA	11
UNIVERSIDADE MARINA, SP	11
DECRETOS DE CONTRATO	
CA. PALESTRA DE TRABALHADORES	11
SABR. 100% DE PES. DE WAO NO MARANHÃO - PRESTADOR	11
SABR. 100% DE PES. DE WAO NO MARANHÃO - PRESTADOR	11
SABR. 100% DE PES. DE WAO NO MARANHÃO - PRESTADOR	11



Prodesp



324



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br

Tarumã, 1 de março de 2023

Ano IV - Edição Nº 1144-A



Página 1

OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL.



PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR GOZZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
OLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA

PRODUZIDO PELO
DEPTO DE COMUNICAÇÃO



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.380/2017
www.taruma.sp.gov.br

Tarumã, 1 de março de 2023

Ano IV - Edição Nº 1144-A



Página 2

SUMÁRIO

INOVATHUB ATIVOS S/A	Pág: 3
Secr. de Desenvolvimento Econômico	Pág: 4
SECR. GOVERNO	Pág: 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 1 de março de 2023

Ano IV - Edição N° 1144-A.

Página 3

INOVATHUB ATIVOS S/A

Outros Atos

Diversos



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.27.02.2023. Município de Tarumã. O Presidente/Diretor da Empresa Pública Municipal Inovathub Ativos S/A, torna público para conhecimento dos interessados que o Chamamento Público nº 2023.001 estará recebendo pedidos de autorização e seleção de projetos para o Objeto: Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, projetos e proposta de apoio financeiro com vistas à constituição de relação societária com a INOVATHUB Ativos S/A, visando atração e retenção de expertises técnicas operacionais, modelagem governamental, tecnológica, sustentável e humana, governo aberto, modelagem econômica e alocação de recursos financeiros voltados ao fomento do desenvolvimento dos serviços públicos, da economia local, da valorização do capital humano e da inovação tecnológica, tudo voltado à construção de projeto de governança municipal e cidade inteligente. Os pedidos de autorização e os documentos respectivos deverão ser protocolados de 03/03/2023 a 17/03/2023. Conforme Edital e anexos. Maiores informações: Sítio Eletrônico: <https://inovathub.com.br> e (055) 18 99717-1568. Gleyson Ramos Guimarães Lima – PRESIDENTE/DIRETOR. Flávia Teodoro da Silva – PRESIDENTE DA CPL.

"A SER PUBLICADO E CIRCULAR EM 02 DE MARÇO DE 2023."

1. Diário Oficial do Município
2. Diário Oficial da União
3. Sítio Eletrônico do Município
4. Sítio Eletrônico da Inovathub
5. Jornal de Grande Circulação no âmbito do estado de São Paulo

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/SP - CEP: 19.825-006

1

335v

